



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO  
BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Poder Executivo**

Memorando n.º: 125/2019  
De: SME – Divisão de Administração de Ensino  
Para: SMA - DRH  
Data: 07/06/2019  
Assunto: **GF Monitor do Transporte Escolar - retificação**

Informamos a Vossa Senhoria, que foi solicitada a retirada do PLC 12/2019 que dispõe sobre a Gratificação de Função de Monitor de Transporte Escolar, tendo-se em vista a necessidade de alterar o número de Gratificações a serem criadas, bem como a remuneração da mesma.

Esta Secretaria, em análise a todas as rotas existentes e futuras que poderão ser criadas e, levando-se em conta a remuneração do servidor efetivo ao qual poderá ser concedida a Gratificação de Função, a possibilidade de ampliação de rotas, a carga horária das mesmas, para que não haja aumento do impacto financeiro já calculado, solicita a retificação do número de Gratificações a serem criadas e respectiva remuneração:

Quantidade	Remuneração
24 Gratificações	0,5 PMS/mensal

Solicitamos medidas urgentes, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 0143.19.000340-4 do Ministério Público do Paraná.

Atenciosamente,

  
Claudicéia Rosa Nievola  
Chefe da Div. de Adm. de Ensino

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Municipal de Educação